**PARECER**

A Comissão Temática do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) para o Ensino do Português no Estrangeiro, Cultura, Associativismo e Comunicação Social (CEPECACS), reunida em Lisboa, no Palácio das Necessidades, sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, após os diversos encontros realizados, considera oportuno apresentar ao Conselho Permanente (CP) o seguinte parecer, para que este possa ser avaliado, analisado e posteriormente difundido. De salientar que este parecer é resultante da seleção de temas que a Comissão considerou mais prioritários.

No que diz respeito ao **Ensino do Português no Estrangeiro**, e tendo em consideração o disposto no artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, esta Comissão recomenda:

* **Promover o recrutamento local de professores**, que deverão receber formação especializada para o exercício destas funções, sobretudo em contextos onde não seja possível o envio de docentes de Portugal, seja por razões políticas, logísticas ou geográficas.
* **Reforçar a celebração e a efetiva implementação de acordos bilaterais** que assegurem o ensino da Língua Portuguesa nos países e regiões com presença significativa de comunidades portuguesas ou lusodescendentes, seja em escolas e/ou associações.
* **Rever e otimizar o funcionamento da atual plataforma digital de ensino do Instituto Camões**, tornando-a mais eficaz, acessível e adequada aos contextos específicos do ensino à distância.
* **Desenvolver projetos e planos educativos e culturais direcionados aos jovens lusodescendentes**, promovendo a aprendizagem da Língua Portuguesa e a valorização da cultura portuguesa através das novas tecnologias, incluindo conteúdos multimédia e redes sociais.
* **Consolidar a rede de Escolas Portuguesas oficiais públicas nos países lusófonos**, através do reforço do número de docentes, em conformidade com as necessidades reais, e da superação dos constrangimentos existentes à construção de novos edifícios escolares, nomeadamente em Mindelo (Cabo Verde) e Díli (Timor-Leste), bem como viabilizar a abertura das novas escolas no Brasil (São Paulo) e Guiné-Bissau, para as quais já se encontram disponíveis protocolos e terrenos.
* **Considerar a possibilidade de que o ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro, incluindo o das Escolas Portuguesas oficiais públicas, seja assegurado por uma única entidade competente** (seja o Instituto Camões ou o Ministério da Educação), com o objetivo de evitar duplicações de esforços, garantir uma gestão mais eficiente e reforçar a articulação entre a rede escolar e as políticas de promoção da língua portuguesa a nível internacional.

No que diz respeito à **Cultura** recomendamos:

* **Reforçar a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro**, através da nomeação de adidos ou conselheiros culturais, com atuação junto das embaixadas e consulados, em articulação com os centros culturais e institutos de língua.
* **Reforçar o apoio a iniciativas locais de relevo cultural**, promovidas por comunidades portuguesas ou lusófonas, reconhecendo o seu contributo para a preservação e dinamização da identidade cultural.
* **Estabelecer e fortalecer parcerias com associações representativas**, incentivando a cooperação em projetos culturais, educativos e artísticos de interesse mútuo.
* **Desenvolver programas e projetos de divulgação da cultura lusófona**, especialmente direcionados às camadas mais jovens de lusodescendentes, promovendo o conhecimento, o orgulho identitário e o envolvimento ativo com o património cultural comum.

Quanto ao tema do **Associativismo** recomendamos:

* **Rever** o calendário dos apoios ao associativismo, de forma a garantir que as decisões de aprovação sejam comunicadas antes do início de cada semestre, permitindo às associações planear e executar atempadamente as suas atividades.
* **Assegurar** a celeridade na transferência dos fundos aprovados, garantindo que os recursos cheguem às associações no início do período de execução dos projetos.
* **Incluir** a opinião dos Conselhos Consultivos dos respetivos postos consulares nos pareceres elaborados pelos consulados, antes do envio das candidaturas à Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), assegurando maior representatividade e conhecimento do contexto local.
* **Promover** uma maior divulgação das alterações ao decreto-lei relativo aos apoios ao associativismo, facilitando a compreensão do processo por parte das associações e dos seus dirigentes.
* **Reforçar** a formação específica para dirigentes associativos, em articulação entre embaixadas, consulados e associações locais, com vista à capacitação na elaboração de candidaturas, gestão de projetos e prestação de contas.

**Em relação ao tema da Comunicação Social**, a Comissão gostaria de salientar positivamente a abordagem do Diretor de Programas da Antena 1, RDP África e RDP Internacional, Nuno Galopim, no âmbito da nova estratégia de desenvolvimento de conteúdos sobre a diáspora e da promoção de artistas locais, em particular de jovens lusodescendentes.

**Ainda no âmbito desta temática, a Comissão recomenda:**

* **Promover** a criação de conteúdos na comunicação social que divulguem o trabalho do movimento associativo da diáspora, incluindo as suas causas sociais, de modo a garantir maior visibilidade e sensibilizar os cidadãos em Portugal e nas comunidades portuguesas.
* **Ajustar** a programação dos canais públicos às realidades das comunidades portuguesas no estrangeiro, assegurando conteúdos atuais, atrativos e relevantes que reflitam a diversidade das mesmas.
* **Reforçar** as parcerias com os meios de comunicação social locais na diáspora, de forma a assegurar uma ligação mais próxima com Portugal e uma representação mais eficaz das realidades locais.
* **Promover** uma reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas com o Conselho de Opinião da RTP, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE), com o objetivo de otimizar estratégias conjuntas de comunicação e de divulgação dos processos eleitorais, promovendo uma maior participação cívica.

**Relativamente ao recente processo eleitoral**, os Conselheiros da CEPECACS manifestam o seu desagrado pelos seguintes factos:

* Não foram realizados debates na RTP/RTP Internacional entre as candidaturas dos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa, o que comprometeu a divulgação e o conhecimento público dos respetivos programas eleitorais.
* A Comissão Nacional de Eleições deixou de considerar os meios de comunicação social da diáspora como canais para a divulgação institucional de informações relativas às eleições legislativas de 2025.
* Os órgãos de comunicação social da diáspora são atualmente obrigados a estar registados na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), uma exigência que se revela desajustada à sua realidade e contexto específico.

**Apela-se** a que, independentemente da plataforma adotada para o registo dos órgãos de comunicação social da diáspora, esta seja devidamente articulada com a Comissão Nacional de Eleições (CNE), de modo a assegurar uma participação mais eficaz nas futuras eleições.